



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 44/2008

O DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e artigos 48 ao 52 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de **URUBURETAMA**, de 3^a entrância, deste Estado, no dia 18 de junho deste ano, a ter início às 09 horas, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (2008).

**DESEMBARGADOR JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**